

DECRETO Nº. 153/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE DO CORREGO BURIM –
ESTRADA SARANDI, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE
IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, ponte do Burim, localizado no Distrito de Nova Santa Helena, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 J

**COORDENADAS UTM:
222816.00 m E/ 7334376.00 m S**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

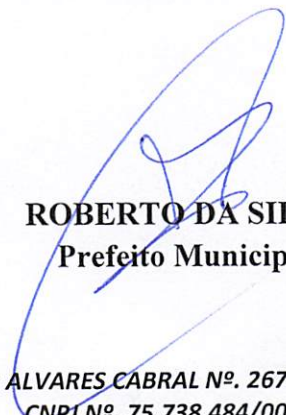
Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **oito** dias do mês de **agosto** de **dois mil e vinte e cinco**.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3338 Página 137 Ano: XIV

Data: 11/08/2025


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
Processo Administrativo: Nº 33/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PARA O CIS AMCESPAR.**

Empresa vencedora valor total: R\$ 54.830,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais): **DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME** (28453476000105) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 54.830,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais).
A autoridade do órgão CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Irati, 08 de agosto de 2025

BERTOLDO ROVER
Presidente do CIS/AMCESPAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratado: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME.
CNPJ: n.º 28.453.476/00015

VALORES: R\$ 54.830,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais) – Lotes 01, 02 e 03.

PRAZO: 08/08/2025 à 08/08/2026

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA PARA O CIS AMCESPAR**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.0000 fonte 385
01.100.10.302.0001.2.007.3.3.90.30.0000 fonte 496
01.100.10.302.0001.2.007.3.3.90.30.0000 fonte 385
01.100.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.0000 fonte 387
01.100.10.302.0001.2.008.3.3.90.30.0000 fonte 357
01.100.10.302.0001.2.007.4.4.90.52.0000 fonte 383 (Termo de Convênio 133/2024)

DATA DA ASSINATURA: Irati, 08 de agosto de 2025

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME.
CNPJ: n.º 28.453.476/00015
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:99B867EB



**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 153/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE DO
CORREGO BURIM – ESTRADA SARANDI, LOCALIZADA
NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÁ, ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, ponte do Burim, localizado no Distrito de Nova Santa Helena, no Município de Iporá, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 J

COORDENADAS UTM:
222816.00 m E/ 7334376.00 m S

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ABDD23BC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 154/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE
DO RIBEIRÃO SARANDI – ESTRADA
SARANDI, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E
COMARCA DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, ponte do Sarandi, localizado no Distrito de Nova Santa Helena, no Município de Iporá, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 J

COORDENADAS UTM:
220227.07 m E/ 7329658.22 m S

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F5B9F88D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 155/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE
DO CÔRRECO SANTA LAURA – ESTRADA
SARANDI, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E
COMARCA DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**